



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Junho de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 288

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de um Auxiliar de Enfermagem (Distrito da Cachoeira), conforme Requisição de Emprego / Pessoal, de 25 de maio de 2015; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, conforme previsto na Lei Complementar n.º 91/2014, e suas alterações; considerando a vigência do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a exoneração a pedido do servidor Alessandro Augusto Moreira, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem (Distrito da Cachoeira); considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, a candidata **Janaina Bezerra da Silva**, portadora do CIRG nº 3445365200-0, aprovada em 3º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (DISTRITO CACHOEIRA)**, para, comparecer no dia 23.06.2015 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vagas existentes para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, Registro de Auxiliar de Enfermagem no COREN, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 288

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 703/2015.

Enquadra os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, para fins de implantação das carreiras de que trata a Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, de acordo com a formação acadêmica e o emprego ocupado.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro;

Resolve

**Art. 1º** Enquadrar, de acordo com a formação acadêmica e o emprego público ocupado, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014:

**I - Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO), Classe "C", referência 1 (um).**

João Cesar Medeiros	Matrícula 933/4
---------------------	--------------------

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO – ME - CNPJ/MF: 13.138.369/0001-07

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor Von Rainer Harbach" por ocasião da 19ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 02 à 05 de Julho de 2015, neste município.

**VALOR:** R\$ 38.381,80 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

**VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2015 a 21 de Agosto de 2015.

**ASSINATURA:** 19 de Junho de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal**

### R.EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** M. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

**CNPJ/MF:** 13.138.369/0001-07

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor Von Rainer Harbach" por ocasião da 19ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 02 à 05 de Julho de 2015, neste município.

**VALOR:** R\$ 6.914,00 (seis mil novecentos e quatorze reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 288

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Trabalhista – CNDT.

**VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2015 a 21 de Agosto de 2015.

**ASSINATURA:** 19 de Junho de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO – PR CNPJ Nº 78.296.696/0001-32

#### PORTARIA N.º 006/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.213 – NR 15 – Anexo 14;

Considerando a conclusão do Laudo Técnico de Avaliação das Condições do ambiente de Trabalho e Insalubridade – LTCAT, realizado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Considerando a transferência de local de trabalho do servidor Sr. Mircoles Cesar dos Santos para a Estação de Tratamento de Água,

Considerando a conclusão do Laudo Técnico de Avaliação das Condições do ambiente de Trabalho e Insalubridade – LTCAT, realizado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Resolve:

**Art. 1º** - Suprimir a partir de 01.06.2015, o adicional de insalubridade dos vencimentos do servidor Sr. Mircoles Cesar dos Santos, na função de Agente de Serviços Operacionais, portador da CTPS nº 2402066 Série 002-0-PR.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01.06.2015, revogada todas e quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e archive-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2015.

**FRANCISCO CARLOS MOLINI**  
DIRETOR DO SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Junho de 2015.

Ano II Edição nº 288

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 060/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT'S ALIMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE TÊM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO E SÃO PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **EMPÓRIO CASA CHIC LTDA – ME (CNPJ: 14.369.253/0001-41)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)
01	KIT ALIMENTAÇÃO, CONTENDO CADA KIT: 01 ARROZ AGULHINHA – TIPO 1 – PCT 5 K; 02 FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1 – PCT 1 K; 3 OLEO DE SOJA REFINADO – TIPO 1 – EMB 900 ML; 1 ACUCAR CRISTALIZADO – TIPO 1 – PCT 5 K; 1 SAL REFINADO – IODADO – EMB 1 K; 2 MACARRÃO ESPAGUETE – COM OVOS – EMB 500 G; 2 EXTRATO DE TOMATE – EMB 340 G; 2 CAFÉ EM PO – PCT 500G; 1 BOLACHA DOCE – TIPO ROSQUINHA – PCT 500 G; 2 FUBA – PCT 500G; 3 CREME DENTAL – TUBO COM 90G; 3 SABONETE – EMB 90G; 2 SARDINHA EM LATA – EMB COM 125 G; 2 PAPEL HIGIENICO – PACOTE COM 4 ROLOS; 1 SABÃO – PCT 5 BARRAS.	Uni	600	77,90

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal